



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 017 /2021

De 29 de março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>Indicação N.º 017/2021</u>
Entrada:	<u>29/03/2021</u>
Matéria lida em:	<u>08/04/2021</u>
Matéria votada em:	<u>08/04/2021</u>
Votação:	<u>08</u> Favoráveis: <u>-</u> Contrários
	<u>-</u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	( ) Rejeitada
<u>RS Silva</u>	

**Rogério Santos da Silva**  
Presidente

Senhor Presidente;  
Senhores (as) vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

**“Indica ao Poder Executivo a implantação de sinalizadores como quebra-molas, placas de sinalização, entre outras, em todos as localidades da cidade ou onde ainda não existe nenhum tipo de sinalizador”.**

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação é para conscientizar ainda mais condutores de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres a fim de evitar possíveis acidentes, aumentando a segurança de todos ao se deslocarem pelas ruas da cidade.

Klebson dos Santos Costa  
Vereador

CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
RECEBIDO EM

29/03/2021

*Ney Paulo André de Almeida*